



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6978

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 69.150,00 (Sessenta e Nove Mil Cento e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 30 00	270	5.000,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 39 00	393	55.000,00
02 12 04 12 306 0006 2183	3 3 90 39 00	696	9.150,00
Total:			69.150,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2052	3 3 90 34 00	290	5.000,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	396	55.000,00
02 12 04 12 122 0005 2160	3 3 90 30 00	681	2.990,00
02 12 04 12 122 0005 2160	3 3 90 31 00	682	200,00
02 12 04 12 122 0005 2160	3 3 90 39 00	683	1.990,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 3 90 39 00	703	1.990,00
02 12 04 12 366 0008 2245	3 3 90 30 00	723	990,00
02 12 04 12 366 0008 2245	3 3 90 39 00	724	990,00
Total:			69.150,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Maio de 2018, 198º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo